



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 162, DE 30 DE JULHO DE 2010.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Enfermeira.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir de 31 de Julho de 2010, conforme Processo Administrativo n° 779/2010, a servidora pública concursada Sra. **APARECIDA FAGUNDES DO CARMO**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 24.981.006-2 SSP/SP, inscrita no C.P.F. n.º 146.036.748-05, do emprego de Enfermeira, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 230, de 17 de Junho de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 30 de Julho de 2010.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Julho de 2010.

/mg.